



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2773_2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.017577/2014-14 do Instituto de Ciências da Arte.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **06 de junho de 2014**, ao servidor **AFONSO DE JESUS DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão Acadêmica	20	23/05/2014
2	Programa de Gestão em Secretariado.	72	31/10/2013
3	Programa de Linguagem e Comunicação	30	26/08/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de julho de 2014

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor